USO MÚLTIPLO DA ÁGUA ENTRE OS MORADORES CITADINOS DE BENJAMIN CONSTANT - AMAZONAS

Joab Araujo dos Santos[1]
Pedro Henrique Coelho Rapozo[2]

RESUMO
O Brasil está entre os países mais ricos em água doce no planeta. Embora, haja uma distribuição desproporcional entre a população. A região hidrográfica amazônica, apesar de possuir um grande patrimônio ambiental e uma abundância em água, boa parte dos habitantes não tem acesso à água potável em suas residências. Nesse sentido, essa pesquisa visa verificar quais as estratégias de acesso e como a água está sendo utilizada pelos moradores de Benjamin Constant, microrregião do Alto Rio Solimões, Amazonas, Brasil. Mediante a complexidade no processo de formulação de estratégias de acesso e uso da água na cidade investigado a abordagem metodológica adotado foi o estudo de caso, tendo como lastro conceitual (YIN, 2015). A pesquisa está em fase de desenvolvimento. A abordagem teórica escolhida para esta investigação foi a dialética da complexidade sistêmica proposta por Morin (2012), baseada na circularidade do todo pela parte e da parte pelo todo. Por meio desta, será possível compreender a contínua interação entre os sujeitos e o sistema ambiental.

Palavras-chave: Estratégias. Gestão. Governança. Percepção ambiental. Políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO

O abastecimento de água potável na microrregião do Alto Solimões no Estado do Amazonas é um desafio que requer estratégias para garantir acesso à água de qualidade, tanto na área rural como na urbana.

A demanda por água potável na microrregião, muitas vezes é suprida de forma inadequada. Muitos moradores precisam comprar água mineral, ou até mesmo consumi-la diretamente do rio, ocasionando doenças, em uma região onde os serviços de saúde são precários.

A água pode torna-se um vetor de patógenos que transmitem doenças aos seres humanos. De acordo com Ribeiro (2008) esse é o caso da diarreia, do tifo, da cólera e de mais de trinta tipos diferentes de bactérias e vírus que afetam o aparelho digestivo humano. O contágio ocorre por ingestão de água contaminada. Muitas

[1] Docente do IFAM e Mestrando do Programa de Pós-Graduação Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB – Polo, UFAM. joab.araujo@ifam.edu.br
[2] Docente da Universidade Estadual do Amazonas - UEA. pedro_rapozo@hotmail.com

doenças de pele também são geradas pelo contato com água contaminada e muitos insetos dependem da água para completarem seus ciclos de vida, como é o caso do mosquito da dengue.

Nascimento (2015) diz que o acesso à água de qualidade, além de propiciar mais comodidade nas atividades diárias dos diversos setores que fazem uso, resulta em melhorias sanitárias e na promoção de saúde.

Para Giatti (2007) apesar da complexidade do abastecimento de água na microrregião, devido às peculiaridades ambientais, urbanização desordenada, dificuldades financeiras e socioculturais, torna-se necessária uma abordagem transdisciplinar que possibilite a efetivação de políticas de gestão concisas, capaz de propiciar equidade no acesso à água e, consequentemente melhorar as condições de vida de todos os cidadãos.

Para haver uma gestão efetiva no acesso e uso da água na microrregião do Alto Solimões, é indispensável a participação de todos agentes envolvidos no processo de planejamento e de tomada de decisão, respeitando o saber local.

Portanto, por meio desta pesquisa está sendo possível verificar a complexidade existente na microrregião que está localizada na principal bacia hidrográfica do planeta, considerando sua diversidade sociocultural e ambiental, bem como o descompasso existente nas políticas públicas e por não haver vida sem água.

2 METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado nesta investigação é o estudo de caso. De acordo com Yin (2015, p. 3) “o estudo de caso investiga um fenômeno contemporâneo (o caso) em seu contexto do mundo real, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto puderem não estar claramente evidentes”. Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados

A necessidade diferenciada da pesquisa de estudo de caso surge do desejo de entender fenômenos sociais complexos. Um estudo de caso permite que os investigadores foquem em um “caso” e retenham uma perspectiva holística e do mundo real - como no estudo dos ciclos individuais da vida, o comportamento dos pequenos grupos, entre outros (YIN, 2015, p. 4).

3 RESULTADOS PARCIAIS E DISCUSSÃO

3.1 Água bens comuns ou recursos naturais?

As discussões sobre questões ambientais não são neutras e refletem, entre outros aspectos, interesses de grupos sociais distintos, visões de mundo e paradigmas diferenciados, bem como conflitos entre valores, atitudes, percepções, conceitos e estratégias sociais (TUAN, 2012).

Os conflitos socioambientais surgem a partir da disputa pelo acesso aos bens e serviços ambientais, ou seja, são conflitos travados em torno dos problemas do uso e da apropriação dos recursos naturais; confronto entre atores sociais que defendem diferentes lógicas para a gestão dos bens coletivos de uso comum (MUNIZ, 2009).

De acordo com Ricoveri (2012, p. 28) “bens comuns são recursos coletivos compartilhados, administrados e auto gerenciados pelas comunidades locais, que encarnam um sistema de relações sociais fundado na cooperação e na dependência recíproca”.

> Os bens comuns são meios de sobrevivência, que não são mercadorias e configuram uma ordem social que é o exato oposto da ordem social criada pelo mercado, baseada na competição e não na cooperação, na troca impessoal entre sujeitos que não mantêm relações entre si e não se conhecem. Ao contrário, os bens comuns baseiam-se na troca entre pessoas físicas que, por meio da troca, satisfazem suas necessidades e estabelecem relações sociais. Assim, no sistema dos bens comuns, a economia não absorve a sociedade (RICOVERI, 2012, p. 30).

Todo sistema econômico e social é construído sobre pressupostos éticos, quer estejam incorporados ao aparelho instintivo da raça ou da espécie, como nas doutrinas sociobiológicas, quer provenham do desenvolvimento da cultura e do processo de assimilação, adaptação, transformação do meio através das práticas produtivas, ou se concebam como princípios morais intrínsecos do ser humano (WILSON, 1975 *APUD* LEFF, 2001).

Para Leff (2006) a crise ambiental não se constitui, necessariamente, em uma catástrofe ecológica, mas nas mudanças do pensamento com qual temos construído e destruído o mundo globalizado e nossos próprios modos de vida.

Segundo (SIEDENBERG e KRÜGER, 2015, p. 2):

> A economia tradicional ensina que a propriedade comum de recursos no contexto da maximização dos interesses individuais resulta, inevitavelmente, em exploração excessiva dos mesmos, algo insustentável em longo prazo. Diante deste contexto a ciência econômica sugere que recursos comuns deveriam ser geridos pelo mercado, por meio da privatização, ou regulados pelo governo, por meio de impostos ou limites de utilização.

De acordo com Siedenberg e Krüger (2015, p. 2) “os estudos da laureada Ostrom (2012) a respeito dos bens comuns confrontaram a concepção convencional e vigente na economia sobre a necessidade de regulação ou privatização de tais recursos”. Contrapõe também a metáfora de Hardin (1968), que não considera que pessoas tenham condições de refletir sobre as consequências de suas ações e efetivamente o fazem, ou pode fazer.

Da mesma forma que as causas de degradação ambiental seriam a utilização inadequada dos bens de propriedade comum como a água, ar, terra, peixes, pois, ninguém seria dono de tais bens, considerando que os mesmos estariam disponíveis aos usuários gratuitamente ou a um baixo custo.

Hardin (1968) *apud* Siedenberg e Krüger (2015, p. 7) descreve um cenário trágico, onde na verdade não é, um bem comum. Ele descreve um sistema aberto a terra sem nenhum tipo de regulação. A terra da qual ele fala não tem limites, nem existem regras para gerir o acesso a ela e seu uso. Qualquer um pode se apropriar do que desejar, pois ninguém está gestionando as terras comuns. Em outras palavras, Hardin não fala de uma terra comum, fala de uma terra de ninguém. O que se observa na prática é que os membros de uma comunidade que compartilham um bem comum acabam desenvolvendo estratégias efetivas de conservação do sistema ambiental.

Houtart (2011) afirma que somente uma atitude antropocêntrica pode considerar o ser humano como o centro do mundo, sem considerar os outros seres viventes e até o próprio planeta, o que provoca os efeitos ecológicos negativos que, de maneira dramática, começamos a conhecer. Às vezes, as mudanças climáticas, brutalmente, nos recordam essa falta de simbiose.

A produção de bens e serviços que atendam às necessidades e aos desejos humanos requer recursos ou fatores de produção, dos quais o trabalho e os recursos naturais sempre estiveram presentes em todas as épocas. O capital, entendido como meio de produção criado pelo trabalho humano para produzir outros bens e serviços, aparece tardiamente na história da humanidade.

Os recursos naturais são bens que estão à disposição e são obtidos do sistema ambiental de forma direta ou indireta para atender as necessidades e desejos humanos (BARBIERI, 2011). Entretanto com o forte crescimento do capitalismo esses recursos estão sendo apropriados e servindo de mercadorias, dificultando o acesso de muitas pessoas.

Para Miller Jr. (2014) Os recursos naturais são tradicionalmente classificados em renováveis (água “finito”, ar, energia solar, plantas, animais, entre outros) e não renováveis (petróleo, carvão mineral, minérios, areia, entre outros). Recursos renováveis são aqueles que podem ser obtidos indefinitivamente de uma mesma fonte, enquanto o não renovável possui quantidade finita.

A água pode ser considerada renovável ou não renovável, dependendo do uso que se faça dela. Assim como o solo, a água também dá sinais inequívocos de deterioração em quase todas as partes da terra (BARBIERI, 2011). Os processos de desflorestamentos, poluição, e o uso demasiado de água na agricultura, nas indústrias e para os mais variados fins, comprometem sua capacidade de renovação. O acesso à água de qualidade e em quantidade torna-se um grande desafio do século XXI, e que provavelmente será a causa de muitos conflitos.

Diversos estudos apontam que a principal razão da crise mundial da água é política. Verifica-se uma crise de governança em relação à gestão da água e a necessidade de gerenciá-la de forma mais eficiente, englobando tanto a recuperação de sua qualidade e quantidade, com sua distribuição justa e equitativa (RIBEIRO, 2008, p. 13).

O Brasil destaca-se mundialmente por sua rica biodiversidade disponível no planeta. Mas, é preciso de políticas de gestão efetivas, capazes de gerenciar o acesso e o uso dos bens naturais comum de forma equitativa.

A Amazônia é sem dúvida a última reserva de floresta tropical em bom estado de conservação na terra. Entretanto, para Barros (2011) esta mesma Amazônia tem sido alvo de inúmeras ameaças, como desmatamento, expansão de atividades produtivas como a cultura da soja e pecuária, exploração desordenada de recursos naturais, como madeira, ouro e outros recursos, sem contar com a pressão dos chamados projetos de desenvolvimento, como o estabelecimento de estradas e barragens hidrelétricas.

Todas essas pressões, impulsionada pelo forte apelo da economia, têm colocado em risco os sistemas naturais que compõem a floresta, sobretudo no que se refere à biodiversidade. Não obstante, as comunidades humanas que integram esses sistemas naturais, são da mesma forma elementos importantes a considerar, pois, tal como a biodiversidade, sua existência também é ameaçada. Destacam-se em particular as populações tradicionais que habitam há séculos os diversos ambientes que integram esse bioma.

Barros (2011) salienta a importância de conservar não apenas a biodiversidade, mas as culturas dos povos da floresta e das águas, essa conservação constitui-se num dos maiores desafios da Amazônia neste século. Esse desafio implica assumir novas posturas, dentre elas, pensar diferentes arranjos que possam conciliar conservação da biodiversidade com bem-estar humano das sociedades presentes nesse ecossistema tropical, considerando as sociedades urbanas e rurais.

3.2 Água: escassez ou má gestão?

A Organização das Nações Unidas - ONU tem organizado vários fóruns mundiais da água, para discutir temas como: a crise mundial da água, o direito de todos terem acesso à água de qualidade e quantidade, a comercialização da água, a gestão da água, o saneamento básico, as doenças de veiculação hídrica, entre outros. Com isso, a ONU coloca em evidência a nível mundial a temática água como sendo primordial para sobrevivência humana.

Conforme consta no Art. 3 da Constituição Federal de 1.988, o Brasil tem como objetivos fundamentais: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II – garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalidade e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Os Art. 22 e 23 da Constituição dizem que compete privativamente à União legislar sobre águas, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) - lei 9.433/1.997 e a Política Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas (PERH) - lei 2.712/2.001, em seus fundamentos, dizem que I - a água é um bem de domínio público; II – a água é recurso

natural limitado, dotado de valor econômico; III - em situação de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e dessedentação de animais; IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas; V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da política Nacional de Recursos hídricos e atuação do Sistema Nacional de gerenciamento de Recursos Hídricos; VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser decentralizada e contar com participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

A Política Nacional de Recursos Hídricos tem como objetivos: I – assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequada aos respectivos usos; II – a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável; III – a preservação e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

De acordo com Becker (2003) o acesso desigual tem transformado a água em um bem econômico crescente, acarretando sua maior valoração no mercado mundial, dificultando a acessibilidade dos mais pobres e contradizendo o direito universal à água proclamado pela ONU, bem como pelas legislações brasileiras.

Para Bordalo (2012) a crise da água mundial passa ser concebida como um problema muito mais de gestão e governança, do que, essencialmente a escassez do recurso.

A proposta de gestão dos recursos hídricos, de forma integrada, participativa e descentralizada, por meio de políticas públicas que priorizem a aplicação de leis e instrumentos que regulem as diferentes formas de apropriação, uso e poluição, surge como principal mecanismo de regulação entre o estado e a sociedade, capaz de fato de evitar os riscos de escassez hídrica.

Governança refere-se à capacidade da sociedade determinar seu destino mediante um conjunto de condições (normas, acesso à informação e à participação, regras para a tomada de decisão) que permitem à coletividade (cidadãos e sociedade civil organizada) a gestão democrática dos rumos do Estado e da sociedade (NEUHAUS; BORN, 2007, p. 7).

Portanto, governança não é apenas um instrumento de políticas, e sim o processo de tomada de decisão relacionado à formulação de políticas de como gerir os recursos hídricos. Este é um processo político em que diversos atores debatem e

tentam acordar os objetivos a serem perseguidos, os valores e princípios, e os instrumentos utilizados para a gestão dos recursos hídricos. O modo como estas questões são tratadas é que configuram a governança da água (SANT'ANNA, 2017, p. 4). Assim, quem participa, como participa, e como são tomadas as decisões é o que realmente configura a governança.

A diferença entre governança da água e gestão da água é que a governança é o conjunto de processos e instituições que definem e identificam quais são as metas de gestão a serem perseguidas (SANT'ANNA, 2017, p. 5). A gestão se trata dos mecanismos e medidas práticas utilizadas para atingirem as metas traçadas e, portanto, atingir melhores resultados.

Na língua portuguesa o termo "política" pode assumir duas conotações principais, gerando dificuldade na distinção. Os países de língua inglesa conseguem diferenciar usando os termos *politics* e *policy.*

Para Bobbio (2002) apud Secchi (2013, p. 1) *Politics* é a atividade humana ligada à obtenção e manutenção dos recursos necessários para o exercício do poder sobre o ser humano. Esse sentido de "política" talvez seja o mais presente no imaginário dos brasileiros. Algumas frases que exemplificam bem o uso desse termo são: "a política é para quem tem estômago", "a política de Brasília está distante das necessidades do povo".

O segundo sentido da palavra "política" é expresso pelo termo *policy* em inglês. Essa dimensão "política" é a mais concreta e a que tem relação com orientações para decisão e ação. Em organizações públicas e privadas o termo política está presente em frases do tipo "nossa política de compra é consultar ao menos três fornecedores", "a política de empréstimos daquele banco é muito rigorosa".

Para Secchi (2013, p. 1) o termo "política pública" está vinculado a esse segundo sentido da palavra "política". Políticas públicas tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas e do processo de construção e atuação dessas decisões. Exemplos de uso do termo "política" esse sentido estão presentes nas frases "temos de rever a política de educação superior no Brasil", "a política ambiental da Amazônia é influenciada por ONGs nacionais, grupos de interesse locais e a mídia internacional".

Nos estudos de políticas públicas alguns autores e pesquisadores defendem abordagens estadista, enquanto outros defendem abordagens multicêntricas no que se refere ao protagonismo no estabelecimento de políticas públicas.

A abordagem estadista ou estadocêntrica, considera as políticas públicas, analiticamente, monopólio de atores estatais. Segundo essa concepção, o que determina se uma política é ou não "pública" é a personalidade jurídica do ator principal. Em outras palavras, é política pública somente quando emanada de ator estatal (SECCHI, 2013, p. 2).

A abordagem multicêntrica ou policêntrica, por outro lado, considera organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, redes de políticas públicas, juntamente com os atores estatais, protagonistas no estabelecimento de políticas públicas. Em outras palavras a política é pública quando o problema que se tenta enfrentar é público (SECCHI, 2013, p. 3).

A abordagem estadista admite que os atores não estatais até tenham influência no processo de elaboração e implementação de políticas públicas, mas não confere o direito de decidir e liderar um processo de política pública. Já os filiados a vertente multicêntrica admitem o poder de liderança e decisão aos atores não estatais.

De acordo com Secchi (2013, p. 5) há ainda a distinção entre "políticas de governo" e "política de Estado", a primeira recebendo a conotação de política de um grupo político em mandato eletivo e a segunda significando aquela política de longo prazo, voltada ao interesse geral da população e independente dos ciclos eleitorais.

A água não pode ser entendida aqui, como apenas mais um recurso natural transformado em mercadoria, defendida pelo neoliberalismo econômico. Bordalo (2012) afirma ainda que a água deve ser sim aceita e compreendida como um bem de direito universal a todos, tendo mais do que apenas um valor econômico, mas um valor simbólico, sanitário, cultural, alimentar e de saúde pública.

Ter o direito de livre acesso à água, mas acima de tudo em níveis de elevada qualidade, deixou de ser apenas uma reivindicação da população localizada na área rural. Mas também de milhões de habitantes de centros urbanos que ainda não são atendidos pelos serviços da água.

Para que a água seja tratada como um patrimônio da humanidade, sem restrição de acesso a todos os povos é necessário romper com o paradigma estadocêntrico. Para isso ocorrer é preciso antes de tudo, que seja garantido a

participação de todos no processo de gestão, de governança, respeitando a percepção ambiental de cada indivíduo, bem como o seu saber local.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A água sempre foi fundamental para a sobrevivência dos seres vivos, mas a perspectiva mudou quando o ser humano começou a se dar conta de que as formas como este bem vêm sendo utilizado tem causado sua degradação e rápida destruição, colocando em risco a sua própria existência.

Embora seja importante que nós, em nossas casas, procuremos evitar o consumo exagerado de água, o uso doméstico não é o principal responsável por esse elevado consumo. Se analisarmos detalhadamente as atividades que mais consome água no mundo e também no Brasil, constataremos que existem várias atividades socioeconômicas que gastam ainda mais esse bem tão precioso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB. A Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Política Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas**. Lei 2.712 de 2.001. Dispnível em: < http://homologaportal.sosma.org.br/projeto/rede-das-aguas/legislacao/lei_no_2712_de_28_de_dezembro_de_2001.

BECKER, Bertha. **Inserção da Amazônia na geopolítica da água.** In: ARAGON, L. E; CLUSENER-GODT, M. (orgs.) Problemática do uso local e global da água da Amazônia. Belém: NAEA/UFPA/UNESCO, 2003.

BORDALO, Carlos Alexandre Leão. **A "crise" mundial da água numa perspectiva da geografia política.** GEOUSP, Espaço e Tempo, São Paulo nº 31, p. 66 – 78, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Recursos Hídricos.** Lei 9.433 de 1.997. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm> Acessado em: 09/07/2017.

GIATTI, Leandro Luis. **Reflexões sobre Água de Abastecimento e Saúde Pública:** um estudo de caso na Amazônia Brasileira. Saúde e Sociedade, v. 16, n. 1, p. 134-144, 2007.

HARDIN, Garret. T**he Tragedy of the comumons.** In: Science, nº 162, p. 1243-1248, 1968.

HOUTART, François. **Dos bens comuns ao "bem comum da humanidade".** Fundação Rosa Luxemburgo Bruxelas, 2011.

LEFF, Henrique. **Racionalidade Ambiental:** a reapropriação social da natureza. Trad. Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEFF, Henrique. **Saber Ambiental:** sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth – Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MORIN, Edgar. **O método 5:** a humanidade da humanidade. Tradução de Juremir Machado da silva. 5 ed. Porto Alegre: sulina, 2012.

MUNIZ, Lenir Moraes. **Ecologia Política:** o campo de estudos dos conflitos socioambientais. Revista Pós Ciências Sociais, v. 6, n. 12, 2009.

NASCIMENTO, Fernanda Souza do. **Poluição da Água da Bacia Amazônica.** OTCA, GEF, PNUMA: GEF – Amazonas 2015.

OSTRON, Elinor. **Die Verfassung der allmende:** Jenseits von staat und markt. Zweiter nachdruck. Tubingen: morh siebeck, 2012.

RIBEIRO, Wagner Costa. **Geografia política da água.** São Paulo: Annablume, 2008.

RICOVERI, Giovanna. **Bens comuns *versus* mercadorias.** Editora Multifoco, 2012.

SANT'ANNA, Fernanda Mello. **Governança global dos recursos hídricos transfronteiriços:** o papel da cooperação internacional e da cooperação transfronteirica. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/enabri/n3v2/a09.pdf> Acessado em: 10/07/2017.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SIEDENBERG, Dieter Rugard; KRÜGER, Roseli Fistarol. **Bens comuns e desenvolvimento territorial:** o que podemos aprender deste instituto. VII seminário internacional dinâmica territorial e desenvolvimento socioambiental: terra em Transe, 2015.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia:** um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. Tradução de Lívia de Oliveira. Londrina: Eduel, 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Tradução de Ana Thorell. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.